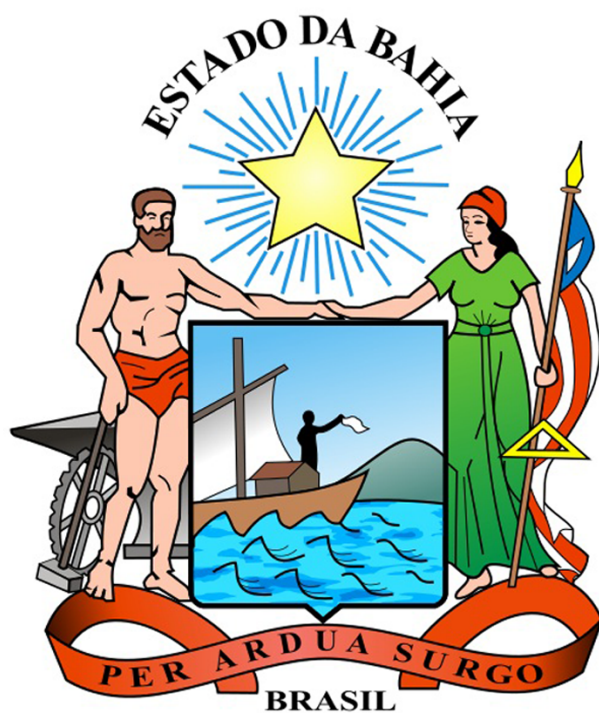


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 009/2019 HOM.

DECRETO

N° 28/2019

EDITAL

CONVOCAÇÃO N° 10 – PMMC



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2019 HOM.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019**

RETIFICA O ERRO FORMAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO: 1.377, ANO: 8, PÁGINA 6, DIA 04 DE ABRIL DE 2019. OCORRE QUE HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO O QUE OCASIONOU OS EQUIVOCOS EM QUESTÃO, DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:

“ONDE SE LÊ”

A empresa 4M BR-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR foi vencedora dos itens:

Item	Descrição	Und	Quant	Marcas	V. Unit.	Valor Total
48	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML, FRASCO COM 120ML	FR	1500	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
72	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML: 60 LITROS	FR	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
73	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 1MG	COM	10000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
80	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	COM	50000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
120	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDOS,	COM	20000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
129	TIMOLOL, MALEATO DE. COLÍRIO 0,5%, FRASCO COM 5ML A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". ALÉM DISSO, DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O REGISTRO ANVISA/MS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO).	FR	2000	NATULAB	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.700,00

“LEIA SE”

A empresa 4M BR-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR foi vencedora dos itens:

Item	Descrição	Und	Quant	Marcas	V. Unit.	Valor Total
48	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML, FRASCO COM 120ML	FR	1500	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
72	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML: 60 LITROS	FR	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
73	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 1MG	COM	10000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
80	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	COM	50000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
120	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDOS,	COM	20000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
129	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG/ML FE(II) GOTAS FR.30ML	FR	2000	NATULAB	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.700,00

Miguel Calmon, 24 de abril de 2019.

Wesley Marley Almeida Pereira
Presidente da CPL



DECRETO

Nº 28/2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 28/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bem Imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme art. 71, Inc. VII da Lei Orgânica do Município e considerando o quanto disposto na Lei 621, de cinco de abril de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a comissão de que trata o art. 2º da Lei 621/2019, os seguintes membros:

- I – Carlos Ernesto Rocha Mota – Presidente
- II – José Mário Pereira Queiroz – Membro
- III – Clécio Oliveira Souza – Membro

Parágrafo único – O imóvel a ser avaliado é o prédio situado na Rua João Marcelino de Miranda, nº 19, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon – BA, em 24 de abril de 2019

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal



EDITAL

CONVOCAÇÃO Nº 10 – PMMC



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BEM-ESTAR
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 – PMMC

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 06.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: WT1MYKWK-DITD9IGB-D9PEM1G3-KAHKTAKI

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial>



- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- o) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- p) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon-BA, 24 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra. Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0004010	ESEQUIEL OLIVEIRA REIS JÚNIOR	1º

Miguel Calmon-BA, 24 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA SENTINELA
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br